

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão

Setor Requisitante (Unidade / Setor / Depto): SR (CE) 02	
Responsável pela demanda: EPAMINONDAS ARISTÓTELES DA SILVA	Matrícula/SIAPE: 0719618
Email: epaminondas.aristoteles@incra.gov.br	Telefone: (85) 3299.1321

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Considerando a reestruturação administrativa com a nova gestão.

Considerando que esta Divisão desde o exercício retrasado identificou uma série de demandas reprimidas no âmbito desta Regional e que vem sanando de acordo com a capacidade orçamentária.

Considerando a restrição orçamentária imposta no orçamento da União.

Considerando a necessidade de dotar a SR minimamente de capacidade de operação visando mitigar ou eliminar riscos da gestão.

Considerando que na realização de serviços de readequação das Divisões e principalmente o Gabinete necessitaremos readequar a questão da rede lógica e assim necessitaremos de contratação de empresa especializada para realizar os serviços pois mesmo tendo um Núcleo de TI esse tem suas atribuições que não seriam esses nem capacidade operacional para realizar de forma célere e mais profissional esse tipo de serviço.

Considerando que não há e nunca houve qualquer contrato de manutenção preventiva ou corretiva para este tipo de fim e que a depreciação se arrasta aos anos com todos esses componentes envelhecendo e sem manutenções e/ou reposições adequadas.

A contratação ora exposta é latente e premente, totalmente reprimida, e sua contratação é urgente e inadiável e pode comprometer a segurança do o INCRA/CE.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507/2018 e Portaria nº 443/2018 - MPDG, constituindo-se em atividades de caráter auxiliar, instrumental ou acessório.

É notório que a SR(CE) não possui em seu quadro de pessoal, mão de obra qualificada para a execução dos serviços pretendidos, considerando ainda, que tais atividades não constituem objeto do órgão, a alternativa da terceirização vem-se traduzindo em otimização desses serviços, haja vista a economia de gastos com aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos.

Considerando o exposto temos a necessidade de uma contratação de empresa visando serviços de readequação da rede lógica do Gabinete e outras demandas identificadas, com todos os materiais, equipamentos e serviços.

Para esta demanda sugere-se a utilização de Dispensa de Licitação.

2. Quantidade de serviço a ser contratada:

Conforme descrita no item 1 desta demanda

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

imediata

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

EPAMINONDAS ARISTÓTELES DA SILVA
SIAPE 719618

Nome
SIAPE

Fortaleza / CE, janeiro de 2025
EPAMINONDAS ARISTÓTELES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Epaminondas Aristoteles da Silva, Chefe de Divisão Substituto(a)**, em 26/01/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23044327** e o código CRC **945C9D52**.